



## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2023

A Caixa Econômica Federal e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, tornam público a realização de Processo Seletivo por **Prova Online** para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva destinado a estágio remunerado para estudantes de cursos de Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior que surgirem durante o período de validade do certame, para os cursos e localidades descritos no **Anexo I**, nos termos da Lei nº: 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e oportunidade da Caixa Econômica Federal - CAIXA.

1.3. Poderão participar do processo seletivo, estudantes:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio Regular, Ensino Médio EJA, Técnico e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação conforme **Anexo I**;
- b) Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país;
- c) Que não tenham sido exonerados a bem do serviço público;

d) Que estejam em dia com as obrigações eleitorais, quando maiores de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino, maiores de 18 anos.

e) Que não tenham realizado estágio por período igual ou superior a 02 (dois) anos na Caixa Econômica Federal - CAIXA, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

f) Que não possuam restrições cadastrais que impeçam a abertura de conta para recebimentos dos valores de bolsa estágio e auxílio transporte.

1.4. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.5. No ato da assinatura do contrato, a concessão de estágio para estudante de curso de Nível Superior deve observar o semestre nos termos previstos no Anexo I deste edital

1.5.1 No ato da assinatura do contrato, a concessão de estágio para estudante de curso de ensino médio regular, ensino médio EJA e técnico é permitida:

- a) Obrigatório ter no mínimo 16 anos completos;
- b) A partir do 1º ano do ensino médio ou da educação profissional técnica de nível médio.

1.6. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

- a) para carga horária de 4h diárias/20h semanais para ensino médio ou técnico: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b) para carga horária de 5h diárias/25h semanais para ensino médio ou técnico: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) para carga horária de 4 h diárias/20 h semanais para ensino superior: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- d) para carga horária de 5h diárias/25 horas semanais para ensino superior: R\$1.000,00 (um mil reais).

1.7. O auxílio transporte será concedido no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) por mês.

1.8. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.9. O regime do estágio será de 20 (vinte) ou 25 (vinte cinco) horas semanais a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, considerando-se as necessidades do serviço.

1.10. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Caixa Econômica Federal - CAIXA.

1.11. Fases do processo:

- a) 1ª Etapa: Inscrição;
- b) 2ª Etapa: Prova Online;
- c) 3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Unidade da CAIXA somente para os candidatos de Nível Superior.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, incluindo os cursos e localidades dispostos no **Anexo I**.

2.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de 20/06/2023 até as 12h00m (horário de Brasília) do dia 14/07/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

2.3. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, selecionar na lista o logotipo da “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA”, clicar em “VER DETALHES” e escolher a opção de “INSCREVA-SE”.

- a) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme **Anexo I** deste edital.
- b) O candidato deverá, no ato da inscrição, informar o turno (matutino ou vespertino ou variável) de disponibilidade.

- c) Estudantes participantes do Programa Social Vira Vida deverão informar a participação no momento da inscrição e deverá fazer o upload de documento comprobatório em campo específico, que será utilizado como critério de desempate no certame

2.4. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

- a) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição;
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- c) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o “nome civil”, conforme documento de identificação oficial;
- b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. A Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. A Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3 - DO PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão.

3.3. O candidato pessoa com deficiência, deverá, no ato da inscrição declarar o tipo e a descrição da deficiência que possui, além de optar por concorrer às vagas reservadas e fazer upload do **laudo médico** (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico previsto no item 3.3 e optar por concorrer às reservas de vagas, deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar recurso de **tempo adicional** deverá fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.
- b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.
- c) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, será considerado inscrição somente para vagas de ampla concorrência.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), optarem por concorrer às vagas reservadas no ato da inscrição e realizar o **upload da autodeclaração**, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros (pretos ou pardos) serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

#### **4 - DA PROVA ONLINE**

4.1. As provas online serão realizadas no período de **20/06/2023 até as 12h00min (horário de Brasília) do dia 14/07/2023**.

- a) Para realizar a prova no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link **"MEUS PROCESSOS"** e em seguida, no menu **"OPÇÕES"**, clicar em **"FAZER A PROVA"**.
- b) O candidato deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova online.

- 4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.
- 4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.
- 4.5. O candidato terá 2 (dois) minutos equivalente a 120 (cento e vinte) segundos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada;
  - b) As questões serão selecionadas do banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.6. Caso queira desconectar e retomar a prova em outro momento, desde que no período de inscrição e prova online, clique em “Responder e sair da prova”.
- 4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará a perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- a) A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.
- 4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.9. O candidato que não realizar a prova online em data e horário compreendidos no item 4.1 será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.10. A prova de **Nível Médio e Nível Técnico** será composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa, 05 (cinco) questões de informática e 5 (cinco) questões de matemática, com base nos seguintes conteúdos programáticos:
- a) **Língua Portuguesa:** Acentuação. Classe de Palavras. Interpretação de Textos. Concordância Verbal e Nominal. Flexão das Palavras. Ortografia.
  - b) **Informática:** Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.

- c) **Matemática:** Subtração, Divisão, Porcentagem, Sistema Monetário, Adição, Subtração.

4.11 A prova objetiva online de **Direito** será composta de 20 questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de conhecimentos específicos, com base nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) **Língua Portuguesa:** Acentuação. Classe de Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Interpretação de Textos. Concordância Verbal e Nominal. Flexão das Palavras. Ortografia.
- b) **Conhecimento Específico:** Direito Constitucional: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2 Princípios, direitos e garantias fundamentais. 3 Organização do Estado: organização político-administrativa. 4 Organização dos Poderes. 5 Poder Judiciário: disposições gerais, os Tribunais. 6 Funções essenciais à Justiça. Direito Administrativo: 1 Administração Pública: estrutura e atividades administrativas. 2 Poderes e deveres do administrador público. 3. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos. 4 Controle da Administração. 5 Tribunal de Contas da União. 6 Servidor Público (Lei n.º 8112/90). 7 Responsabilidade Civil do Estado. 8 Processo Administrativo: Lei nº 9784/99. 9 Processo Administrativo Disciplinar.

4.12 A prova objetiva online de **Arquitetura e Urbanismo e Engenharias** será composta de 20 questões sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Informática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos, com base nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) **Língua Portuguesa:** Acentuação. Classe de Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Interpretação de Textos. Concordância Verbal e Nominal. Flexão das Palavras. Ortografia.
- b) **Informática:** Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.
- c) **Conhecimentos Específicos:**

**Arquitetura e Urbanismo:** Autocad 2D/3D, Sketchup ou REVIT; NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura; NBR 6118 - Noções de estrutura; Noções de tecnologia das construções; Noções de conforto ambiental; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Lei de Uso do Solo e Código de Obras e



Edificações do Município; Lei n.15.802 de 11/09/2006 – Código estadual de proteção contra incêndio, explosão, pânico e desastres.

**Engenharias:** Hidráulica. Saneamento. Hidrologia. Instalações Hidrosanitárias. Concreto. Topografia (Geomática).Autocad 2d/3d.

4.13 A prova objetiva online de **Assistente de Projetos Sociais** será composta de 20 questões sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Informática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, com base no seguinte conteúdo Programático:

- a) **Língua Portuguesa:** Acentuação. Classe de Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Interpretação de Textos. Concordância Verbal e Nominal. Flexão das Palavras. Ortografia.
- b) **Informática:** Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.
- c) **Conhecimentos Gerais:** Atualidades; Educação; Cultura; Meio Ambiente; Política; Economia; História e Geografia.

4.14. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.1. deste Edital.

4.15. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique-se de sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique-se que o navegador está com o *JavaScript* ativado.

4.16. Durante a realização da prova objetiva online será solicitada a confirmação de identidade, onde o candidato deverá responder às perguntas conforme dados declarados no ato da inscrição. Caso não seja respondido no tempo indicado ou for dada resposta incorreta a prova online será interrompida e a questão apresentada será anulada.

4.17. Durante a realização da prova objetiva online o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar print de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.18. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.15, 4.16 e 4.17 deste Edital.

4.19. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos, os candidatos serão aprovados e classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva online.

4.20. Somente será classificado o candidato que tiver nota superior a 0 (zero) no total da prova.

4.21. Em caso de empate na classificação em **Nível Médio e Nível Técnico**, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Programa social Vira Vida;
- b) Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Obter maior pontuação em Informática;
- d) Obter maior pontuação em Matemática;
- e) Maior idade.

4.22. Em caso de empate na classificação em Nível Superior em **Arquitetura e Urbanismo e Engenharias**, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior pontuação em Conhecimento Específico;
- c) Obter maior pontuação em Informática;
- d) Maior idade.

4.23. Em caso de empate na classificação em **Direito**, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;

- b) Obter maior pontuação em Conhecimento Específico;
- c) Maior idade.

4.24. Em caso de empate na classificação para ensino superior **Assistente de Projetos Sociais**, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- c) Maior idade.

## 5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O espelho de prova provisório será divulgado no site do CIEE - [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), em **17/07/2023**. Para visualizá-lo, o candidato deverá acessar o mesmo local em que foi realizada a etapa de inscrição deste processo seletivo. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "**ACESSAR**" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "**MEUS PROCESSOS**", localizar este processo seletivo, clicar em "**OPÇÕES**" e em seguida, em "**ESPELHO DE PROVA**".

5.2. Serão admitidos recursos contra o espelho de prova provisório, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **18/07/2023**, para o endereço [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para *download* no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, do espelho de prova definitivo e das respostas aos recursos será feita em **07/08/2023**.

5.9. Os recursos contra a lista de classificação provisória deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), no dia **08/08/2023**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do espelho de prova oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas e publicadas, no site do CIEE, as seguintes listas de classificação de candidatos aprovados:

- a) Lista geral de ampla concorrência;
- b) Lista das pessoas com deficiências;
- c) Lista de autodeclarados negros (pretos ou pardos).

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, curso de estágio nos termos deste Edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **17/08/2023**.

5.14. Do cronograma das etapas:

ETAPA	DATA
Disponibilização do espelho de prova provisório;	<b>17/07/2023</b>
Interposição de recurso contra o espelho de prova provisório;	<b>18/07/2023</b>
Publicação da lista de classificação provisória, espelho de prova definitivo e respostas aos recursos;	<b>07/08/2023</b>

Recurso contra a lista de classificação provisória	<b>08/08/2023</b>
Publicação da lista de classificação final.	<b>17/08/2023</b>

## **6 - DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos estudantes no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.2. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Concomitantemente, o CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manterá sua posição na lista, e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

a) Os candidatos que mantiveram suas posições na lista de classificação após a não localização nas tentativas de contato, em caso reincidência, serão desclassificados.

b) A etapa da entrevista para Ensino Superior poderá ser dispensada, a critério da CAIXA. Para o Nível Médio e técnico não haverá a etapa de entrevista.

6.4. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

6.5. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.6. O candidato deverá apresentar Curriculum Vitae quando da convocação para a entrevista.

6.7. Poderão ser convocados para entrevista os 03 (três) primeiros candidatos e com disponibilidade para realização de estágio. Os estudantes não selecionados na entrevista permanecerão na lista, aguardando a próxima vaga surgir para nova participação em entrevista ou contratação direta.

a) O estudante que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 2 (duas) vezes;

b) O estudante que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas, será desclassificado;

c) O estudante que deixar de comparecer, por 2 (duas) vezes, à entrevista, sem motivo justificado será desclassificado.

6.8. O candidato que for convocado e não comparecer na entrevista, será remanejado para o final da lista e em caso de reincidência será desclassificado.

6.9. O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, porém será remanejado para o final da lista do Município escolhido.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

a) Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;

b) Deixar de comparecer, por duas vezes, à entrevista, sem motivo justificado;

c) Não apresentar documentos, quando solicitado, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;

d) Não iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela CAIXA.

6.11. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência);

b) 2ª vaga aberta Negros (pretos ou pardos);

c) 3ª vaga aberta Negros (pretos ou pardos);

- d) 4ª vaga aberta Negros (pretos ou pardos);
  - e) 5º vaga aberta (Ampla concorrência);
  - f) 6º vaga aberta (Ampla concorrência);
  - g) 7º vaga aberta (Ampla concorrência);
  - h) 8º vaga aberta (Ampla concorrência);
  - i) 9ª vaga aberta (Ampla concorrência);
  - j) 10º vaga aberta (Ampla concorrência);
- k) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.12. Caso não existam candidatos selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

6.13. Poderá ser exigido do candidato aprovado a critério da área responsável, avaliação de habilidades, tais como prova oral, prova escrita, análise dos conhecimentos específicos ou outras.

6.14. Caso o candidato não tenha mais interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o email [selecao@ciee.org.br](mailto:selecao@ciee.org.br).

## **7 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes. a) A não apresentação do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino no prazo de 15 (quinze) dias úteis, incorre na desclassificação do candidato.

7.3. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela CAIXA, respeitando o disposto na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Caixa Econômica Federal, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

7.6. O candidato fica responsável pela assinatura do Termo de Contrato de Estágio (TCE) junto às Instituições de Ensino de acordo com o modelo exigido pela CAIXA e fica sujeita a desclassificação do candidato na ausência destas.

7.7. O candidato em que a Instituição de Ensino não acatar o modelo de Termo de Compromisso de Estágio da CAIXA, será eliminado do certame.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

8.2. O processo seletivo terá validade até 05/11/2023, a partir da homologação do resultado final, podendo, a critério da Caixa Econômica Federal - CAIXA, a ser renovado por interesse mútuo das partes.

- a) Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar a lista de cadastro de reserva restante dos últimos Processos Seletivos realizados por meio dos Editais n. 01/2023.

8.3. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e autoriza o CIEE e a CAIXA a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a CAIXA não se responsabilizam por



eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado ou qualquer outro dado que inviabilize o contato com o estudante.

8.5. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula atualizada expedida pela instituição de ensino;
- c) E demais documentos solicitados que comprovem os dados da inscrição.

8.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.

8.7. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

8.8. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

8.9. A depender da atividade a ser desenvolvida no estágio de Direito, a unidade jurídica poderá solicitar que o candidato possua a identificação de estagiário da OAB e o Certificado Digital emitido no padrão ICP-Brasil.

- a) A CAIXA não custeia ou reembolsa custos de Certificação e/ou OAB para os estagiários.

8.10. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Caixa Econômica Federal.

8.11. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.12. A CAIXA reserva-se o direito de inabilitar do Processo Seletivo Público os candidatos, cujas Instituições de ensino gerem obrigação, ajuste ou ônus a esta Concedente.

8.13. Não será fornecido ao candidato comprovante de aprovação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de aprovados divulgadas no sítio do CIEE na internet (<http://www.ciee.org.br>).

8.14. O não recebimento pelo candidato de comunicação emitida via e-mail, seja por motivo de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o presente Edital e as demais publicações pertinentes ao processo seletivo no sítio do CIEE na internet ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

8.15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no sítio do CIEE na internet ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), bem como manter atualizado o seu cadastro junto ao CIEE.

8.16. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados por meio do site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

8.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do número 3003 -2433 ou através do e-mail: [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).

8.18. As dúvidas referentes à convocação do processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE, através do telefone 3003-2433 ou do correio eletrônico [selecaocaixa@ciee.org.br](mailto:selecaocaixa@ciee.org.br).

Publique-se.

(Cidade) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

GERÊNCIA NACIONAL  
Trajetória do Empregado  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## ANEXO I - DOS CURSOS E LOCALIDADES

<b>NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).</b>		
<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
AC	ASSIS BRASIL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	BUJARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	CAPIXABA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	MANOEL URBANO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	MARECHAL THAUMATURGO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	RODRIGUES ALVES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	SENA MADUREIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AC	TARAUACA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	CAJUEIRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	CAMPO ALEGRE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	CAPELA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	COQUEIRO SECO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	IBATEGUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	MARAGOGI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	TEOTÔNIO VILELA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AL	VICOSA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AM	CAREIRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AM	IRANDUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AM	LABREA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AM	MANICORÉ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AP	OIAPOQUE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
AP	SANTANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	MONTE SANTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	ALAGOINHAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	ALCOBACA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	ARACI	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
BA	BARRA DA ESTIVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	BARRA DO CHOCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	BELMONTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CACULE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CAMACAN	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CAMAMU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CANDIDO SALES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CANSANCAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CICERO DANTAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CONCEICAO DO COITE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CORACAO DE MARIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	CORRENTINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	DIAS DAVILA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	ESPLANADA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	EUCLIDES DA CUNHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	GANDU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	IBICARAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	IBOTIRAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	IGUAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	IPIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	IRAQUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	IRECE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	ITACARE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	ITAMBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	JAGUAQUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	JAGUARARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	MARAGOGIPE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	MEDEIROS NETO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	MIGUEL CALMON	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	MONTE SANTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	MURITIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
BA	NAZARE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	NOVA VICOSA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	OUROLANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	PARATINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	POJUCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	PRADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	QUEIMADAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	RIACHAO DAS NEVES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	RIACHAO DO JACUIPE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	RIACHO DE SANTANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	RUY BARBOSA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SANTA RITA DE CASSIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SANTALUZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SANTO AMARO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SANTO ESTEVAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SAO DESIDERIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SEABRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	SIMOES FILHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	TUCANO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	UAUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
BA	UBAITABA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	BOA VIAGEM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	BREJO SANTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	GRANJA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	ICO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	ITAITINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	JAGUARIBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
CE	MARANGUAPE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	MARCO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	MISSAO VELHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	MORADA NOVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	PACATUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	PARACURU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	PEDRA BRANCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	QUIXERAMOBIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	SENADOR POMPEU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
CE	TRAIRI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	AFONSO CLAUDIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	ALFREDO CHAVES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	ANCHIETA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	BAIXO GUANDU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	CONCEICAO DA BARRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	FLORIANO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	GUACUI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	IBARACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	IBATIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	IBIRACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	ICONHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	ITAPEMIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	IUNA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	JAGUARE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	JOAO NEIVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	MARATAIZES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	MIMOSO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	MONTANHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	MUNIZ FREIRE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	MUQUI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	PIUMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ES	PRESIDENTE KENNEDY	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	SANTA TERESA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	SAO JOSE DO CALCADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	VARGEM ALTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PIRACANJUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	ALTO HORIZONTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	ANICUNS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	ARAGARCAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	BELA VISTA DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	BOM JESUS DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CAIAPONIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CAMPINORTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CHAPADAO DO CEU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	COCALZINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	COCALZINHO DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CORUMBA DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CORUMBAIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	CRIXAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	FIRMINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	GOIANAPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	GUAPO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	HIDROLANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	INDIARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	ITABERAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	JARAGUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	JUSSARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	MONTIVIDIU	A partir do 1º Ano no ato da contratação



**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
GO	MORRINHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	MOZARLANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	NEROPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	NOVA CRIXAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PARAUNA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PETROLINA DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PIRACANJUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PIRANHAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PIRES DO RIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PONTALINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	PORANGATU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	QUIRINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	RIALMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SANTA FE DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SANTA LUZIA DO PARUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SAO SIMAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	SILVANIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	URUANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
GO	VIANOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	COELHO NETO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	COROATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	ITAPECURU MIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	PRESIDENTE DUTRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	SANTA LUZIA DO PARUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	SANTA RITA	A partir do 1º Ano no ato da contratação



**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
MA	SÃO BENTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	SAO JOAO DOS PATOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	TUNTUM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	TURILANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	TUTOIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	ZE DOCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MA	ITAOECURU MIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	AIMORES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ALPINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BAEPENDI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BANDEIRA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BARAO DE COCAIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BICAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BOM DESPACHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BORDA DA MATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BRUMADINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BURITIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	BURITIS DE MINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CALDAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAMANDUCAIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAMBUQUIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAMPANHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAMPESTRE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAMPINA VERDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAMPOS ALTOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CAPINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CARANDAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CARLOS CHAGAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CARMO DO CAJURU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CARMO DO PARANAIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CARMO DO RIO CLARO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CLAUDIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CONQUISTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CONSELHEIRO PENA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	COROMANDEL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	CRUZILIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	DIVINO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	DORES DO INDAIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ELOI MENDES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	EXTREMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	FLORESTAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	FRONTEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	GUANHAES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	GUARANI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	GUAXUPE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ITAGUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ITAMONTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ITAPECERICA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ITATIAIUCU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ITUANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	ITURAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	JACUTINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	JAIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	LAGOA DA PRATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	LIMA DUARTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	LUZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MACHADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MANTENA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MARIA DA FE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MARIANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
MG	MARTINHO CAMPOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MINAS NOVAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MONSENHOR PAULO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MONTE SANTO DE MINAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MONTE SIAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	MUZAMBINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	NEPOMUCENO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	NOVA ERA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	NOVA PONTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	OURO BRANCO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	OURO FINO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PARAGUACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PARAISOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PASSA QUATRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PERDOES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PIRAJUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PIRANGUINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	PRATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	RIO ACIMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	RIO PARANAIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	RIO POMBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SACRAMENTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SANTA BARBARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SANTA VITORIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SANTANA DO JACARE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SAO GOTARDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	SERRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
MG	TAIOBEIRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	TOCANTINS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	TUPACIGUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	VARZEA DA PALMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	VAZANTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	VIRGINIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	AMAMBAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	ANASTACIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	APARECIDA DO TABOADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	AQUIDAUANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	BATAGUASSU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	BONITO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	CAARAPO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	CASSILANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	CHAPADAO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	CORUMBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	COSTA RICA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	FATIMA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	ITAPORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	IVINHEMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	JARDIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	LADARIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	MUNDO NOVO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	NOVA ANDRADINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	PARANAIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	PORTO MURTINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	RIBAS DO RIO PARDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	RIO BRILHANTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
MS	SIDROLANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MS	SONORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	NOVA MUTUM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	AGUA BOA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	ALTO ARAGUAIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	ALTO TAQUARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	ARIPUANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	BARRA DO BUGRES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	BARRA DO GARCAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	CÁCERES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	CAMPO VERDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	CAMPOS DE JULIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	CANARANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	COMODORO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	CONFRESA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	DIAMANTINO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	FELIZ NATAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	ITUIQUIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	JUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	LUCAS DO RIO VERDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	MATUPA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	MIRASSOL DOESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	NOVA MUTUM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	NOVA OLIMPIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	NOVA XAVANTINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	PARANAITA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	PRIMAVERA DO LESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	SAPEZAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	SINOP	A partir do 1º Ano no ato da contratação
MT	TAPURAH	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	ALENQUER	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
PA	BARCARENA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	CANAA DOS CARAJAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	GARRAFAO DO NORTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	IGARAPE-MIRI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	IPIXUNA DO PARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	ITUPIRANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	MOJU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	OBIDOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	OURILANDIA DO NORTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	REDENCAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	RONDON DO PARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PA	XINGUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	BANANEIRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	CONDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	CUITE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	ITABAIANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	ITAPORANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	PILAR	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	PRINCESA ISABEL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	SANTA LUZIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	SÃO BENTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PB	SAPE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	ABREU E LIMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	ARCOVERDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	BARREIROS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	BELO JARDIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	BETANIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	BEZERROS	A partir do 1º Ano no ato da contratação



**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
PE	BOM CONSELHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	BONITO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	BUIQUE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	CABROBO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	CARPINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	CARUARU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	CATENDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	CUSTODIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	ESCADA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	GARANHUNS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	GRAVATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	ILHA DE ITAMARACA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	IPOJUCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	ITAMBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	LAJEDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	MORENO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	OLINDA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	PALMARES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	PAUDALHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	PAULISTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	PETROLINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	RIBEIRAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	SANHARO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	SAO JOSE DO EGITO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	SERTANIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	SIRINHAEM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PE	TIMBAUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PI	LUIS CORREIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PAICANDU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PARANACITY	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	AMPERE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ANDIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	APUCARANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ARAPONGAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ARAPOTI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ASSAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ASTORGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	BALSA NOVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	BANANEIRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	BANDEIRANTES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	BARRACAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAMBARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAMBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAMPO DO TENENTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAMPO LARGO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAMPO MAGRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAPANEMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CARAMBEI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CASCABEL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CASTRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CENTENARIO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CHOPINZINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CIDADE GAUCHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação



**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
PR	CLEVELANDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	COLORADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CONTENDA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CORBELIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CORNELIO PROCOPIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	CORONEL VIVIDA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	DOIS VIZINHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	FAXINAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	FOZ DO IGUACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	GUAIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	GUARATUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	IBIPORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	IMBITUVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	IRATI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	IRETAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	IVAIPORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	JACAREZINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	JAGUAPITA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	JAGUARIAIVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	JANDAIA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	LARANJEIRAS DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	LOANDA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	LONDRINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MAMBORE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MANDAGUARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MANDIRITUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MANGUEIRINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MARIALVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MARINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MARMELEIRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
PR	MATINHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	MORRETES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	NOVA AURORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	NOVA ESPERANCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	NOVA LONDRINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PAICANDU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PALMAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PALMEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PALMITAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PALOTINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PARAISO DO NORTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PARANACITY	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PATO BRANCO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PEROLA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PIEN	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PIRAI DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PIRAQUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PITANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	PORECATU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	QUEDAS DO IGUACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	REALEZA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SANTA HELENA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SANTA ISABEL DO IVAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SAO MATEUS DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SARANDI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SERTANOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	SIQUEIRA CAMPOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	TELEMACO BORBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	TERRA RICA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	TIBAGI	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
PR	UBIRATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
PR	UMUARAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RJ	CASIMIRO DE ABREU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RJ	PATY DO ALFERES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RJ	QUATIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RJ	QUISSAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RJ	VALENÇA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	ACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	ALTO DO RODRIGUES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	APODI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	AREIA BRANCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	CAICO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	CEARA-MIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	CURRAIS NOVOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	EXTREMOZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	GOIANINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	GUAMARE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	JOAO CAMARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	LAGOA NOVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	MACAIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	MACAU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	MOSSORO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	NOVA CRUZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	PARELHAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	PARNAMIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	PAU DOS FERROS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	SANTA CRUZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	SAO MIGUEL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RN	TOUROS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	ALTO PARAISO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
RO	CANDEIAS DO JAMARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	COLORADO DO OESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	CUJUBIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	ESPIGAO DOESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	GUAJARA-MIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	NOVA BRASILANDIA DOESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RO	VILHENA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RR	BONFIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RR	SAO LUIZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	LAGOA VERMELHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PALMARES DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	AGUDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ANTONIO PRADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ARROIO DO MEIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ARROIO GRANDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ARVOREZINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	BOM JESUS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	BOM PRINCIPIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CACAPAVA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CACHOEIRA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CACHOEIRINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CAMAQUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CAMPINAS DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CAMPO BOM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CANDELARIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CANELA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CAPAO DA CANOA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CARAZINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CARLOS BARBOSA	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
RS	CASCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CERRO LARGO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CONSTANTINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	CRISSIUMAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	DOIS IRMAOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ELDORADO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ERECHIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ESPUMOSO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ESTANCIA VELHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ESTRELA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	FARROUPILHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	FAXINAL DO SOTURNO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	FELIZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	FLORES DA CUNHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	FREDERICO WESTPHALEN	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	GARIBALDI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	GETULIO VARGAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	GIRUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	GRAMADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	GUAPORE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	HORIZONTALINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	IBIRUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	IGREJINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	IJUI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	IMBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	IVOTI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	JAGUARA0	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	JAGUARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	JULIO DE CASTILHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	LAGOA VERMELHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	LAJEADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	MARAU	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
RS	MOSTARDAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	MUCUM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NAO-ME-TOQUE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NOVA BASSANO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NOVA HARTZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NOVA PETROPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NOVA PRATA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NOVA SANTA RITA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	NOVO HAMBURGO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PALMARES DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PANAMBI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PAROBE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PASSO FUNDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PINHEIRO MACHADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PORTAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	PORTO SEGURO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	QUARAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	RESTINGA SECA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	RIO GRANDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ROCA SALES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ROLANTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	ROSARIO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SALTO DO JACUI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANANDUVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTA MARIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTA ROSA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTIAGO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTO ANGELO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SANTO AUGUSTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação



**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
RS	SANTO CRISTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO BORJA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO JERONIMO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO JOSE DO NORTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO LOURENCO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO LUIZ GONZAGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SÃO MARCOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAO SEPE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SAPIRANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SARANDI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SERAFINA CORREA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	SOLEDADE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TAPEJARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TAPERA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TAPES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TAQUARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TENENTE PORTELA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TEUTONIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TORRES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TRES COROAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TRES DE MAIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TRES PASSOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TRIUNFO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	TUPANCIRETA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	VACARIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	VENANCIO AIRES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	VERANOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
RS	VIADUTOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SC	ITUPORANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	NOVA VENEZA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	RIO NEGRINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ABELARDO LUZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ANTONIO CARLOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ARAQUARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ARARANGUA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BALNEARIO CAMBORIU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BALNEARIO PICARRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BARRA VELHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BIGUACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BLUMENAU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BRACO DO NORTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	BRUSQUE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CACADOR	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CAMBORIU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CAPINZAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CAPIVARI DE BAIXO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CATANDUVAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CHAPECO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	COCAL DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CONCORDIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CORREIA PINTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CORUPA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CRICIUMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CUNHA PORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	CURITIBANOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	DIONISIO CERQUEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	FAXINAL DOS GUEDES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	FORQUILHINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	FRAIBURGO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	GAROPABA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	GASPAR	A partir do 1º Ano no ato da contratação



**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SC	GRAVATAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	GUABIRUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	HERVAL DOESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	IBIRAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ICARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	IMBITUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	INDAIAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ITAIOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ITAJAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ITAPEMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ITAPIRANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ITAPOA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ITUPORANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	JACINTO MACHADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	JAGUARUNA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	JOACABA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	JOINVILLE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	LAGES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	LAGUNA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	LAURO MULLER	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	MARAVILHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	MASSARANDUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	MONDAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	MORRO DA FUMACA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	NOVA VENEZA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	ORLEANS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	OTACILIO COSTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	PALHOCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	PALMITOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	PENHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	PINHALZINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	POMERODE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	PORTO BELO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SC	PORTO UNIAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	POUSO REDONDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	PRESIDENTE GETULIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	QUILOMBO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	RIO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	RIO NEGRINHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO BENTO DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO JOAO BATISTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO JOAQUIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO JOSE DO CEDRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO LUDGERO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SCHROEDER	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SEARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SIDEROPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	SOMBRIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	TAIO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	TIJUCAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	TIMBO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	TUBARAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	TURVO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	URUSSANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	VIDEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	XANXERE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SC	XAXIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	BARRA DOS COQUEIROS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SE	CARIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	CARMOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	ESTANCIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	ITABAIANA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	ITAPORANGA DAJUDA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	LAGARTO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	MARUIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	POCO VERDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	RIBEIROPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	SÃO CRISTOVÃO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	SIMAO DIAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	TOBIAS BARRETO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SE	UMBAUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CUNHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITIRAPINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITUPEVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	AGUAS DE LINDOIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ALTINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	APIAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ARACATUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ARTUR NOGUEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	AURIFLAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BARRINHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BARUERI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BATATAIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BOITUVA	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BORBOREMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BRODOWSKI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BROTAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	BURITAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CACONDE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CAJAMAR	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CAJURU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CAPIVARI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CASA BRANCA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CASTILHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CESARIO LANGE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CHARQUEADA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CHAVANTES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	COLINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CONCHAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CORDEIROPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CRAVINHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	CUNHA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	DOIS CORREGOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	DRACENA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	DUARTINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ENGENHEIRO COELHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	GENERAL SALGADO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	GUAIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	GUAPIACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	GUARA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	GUARULHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	HOLAMBRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	IBATE	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SP	IBITINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ILHA SOLTEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	IRACEMAPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITAPIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITAPORANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITAQUAQUECETUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITARIRI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITATIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITATINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	ITIRAPINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JACUPIRANGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JAGUARIUNA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JARDINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JARINU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JOANOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JUNDIAI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	JUQUITIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	LOUVEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MARILIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MIGUELOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MIRASSOL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MOJI MIRIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MONTE APRAZIVEL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MONTE AZUL PAULISTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	MORRO AGUDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	NAZARE PAULISTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	NOVA ODESSA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	OURINHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	OUROESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PALMITAL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PARAGUACU PAULISTA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PARIQUERA-ACU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PEDREGULHO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SP	PEDREIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PEREIRA BARRETO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PIEDADE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PINDORAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PIQUETE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PIRACAIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PIRAJUI	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PITANGUEIRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PORTO FERREIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	POTIM	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	POTIRENDABA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PRADOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	PROMISSAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	RAFARD	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	RANCHARIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	REGISTRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	RIO DAS PEDRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SALES OLIVEIRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SALTO DE PIRAPORA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA ADELIA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA BARBARA DOESTE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA ERNESTINA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA FE DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA GERTRUDES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação

**NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMÉRCIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FINANÇAS, TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM MARKETING, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM SEGUROS, TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TÉCNICO EM VENDAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).**

<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SAO CARLOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SAO PEDRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SAO SIMAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SERRA NEGRA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SOCORRO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	TAMBAU	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	TAPIRATIBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	TAQUARITUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	UBATUBA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	URUPES	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	VALINHOS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	VALPARAISO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	VINHEDO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	A partir do 1º Ano no ato da contratação
TO	DIANOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação
TO	LAGOA DA CONFUSAO	A partir do 1º Ano no ato da contratação
TO	TAGUATINGA	A partir do 1º Ano no ato da contratação
TO	TOCANTINOPOLIS	A partir do 1º Ano no ato da contratação



<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ARQUITETURA E URBANISMO	AL	MACEIO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	AM	MANAUS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	BA	FEIRA DE SANTANA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	BA	ITABUNA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	BA	LAURO DE FREITAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	BA	VITORIA DA CONQUISTA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	ES	VITORIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	GO	GOIANIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	MG	DIVINOPOLIS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	MG	GOVERNADOR VALADARES	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	MG	UBERLANDIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	MS	CAMPO GRANDE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	MT	CUIABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PA	SANTAREM	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PB	JOAO PESSOA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PE	CARUARU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PE	RECIFE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PI	TERESINA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PR	CASCADEL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ARQUITETURA E URBANISMO	PR	CURITIBA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PR	LONDRINA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	PR	MARINGA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RN	NATAL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RO	PORTO VELHO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RS	CAXIAS DO SUL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RS	NOVO HAMBURGO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RS	PASSO FUNDO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RS	PORTO ALEGRE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	RS	SANTA MARIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SC	BLUMENAU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SC	CHAPECO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SC	CRICIÚMA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SC	FLORIANOPOLIS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SC	JOINVILLE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	BAURU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	CAMPINAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	JUNDIAÍ	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	OSASCO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	PIRACICABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	SANTO ANDRE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	SANTOS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	SÃO JOSE DOS CAMPOS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	SP	SOROCABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ARQUITETURA E URBANISMO	TO	PALMAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS (PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, SERVIÇOS SOCIAIS, CIÊNCIAS SOCIAIS, CIÊNCIAS POLÍTICAS)	RS	CAXIAS DO SUL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	MG	SÃO LOURENÇO	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	MS	CAMPO GRANDE	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	PR	CASCADEL	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	PR	CURITIBA	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	PR	PONTA GROSSA	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	RR	BOA VISTA	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	RS	CAXIAS DO SUL	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	RS	NOVO HAMBURGO	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
DIREITO	RS	PASSO FUNDO	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	RS	PORTO ALEGRE	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	RS	SANTO ANGELO	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	SC	BLUMENAU	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	SC	FLORIANÓPOLIS	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	SC	JOINVILLE	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	SP	PIRACICABA	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
DIREITO	SP	RIBEIRÃO PRETO	A partir do 3º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	AC	RIO BRANCO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	AL	MACEIO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	AM	MANAUS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	AP	MACAPA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	BA	FEIRA DE SANTANA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	BA	LAURO DE FREITAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	BA	VITORIA DA CONQUISTA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	CE	FORTALEZA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	DF	BRASILIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	ES	VITORIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	GO	GOIANIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ENGENHARIA CIVIL	MA	SAO LUIS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MG	DIVINOPOLIS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MG	BELO HORIZONTE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MG	GOVERNADOR VALADARES	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MG	JUIZ DE FORA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MG	POÇOS DE CALDAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MG	UBERLANDIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MS	CAMPO GRANDE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	MT	CUIABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PA	BELEM	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PB	JOAO PESSOA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PE	CARUARU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PE	RECIFE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PI	TERESINA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PR	CASCADEL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PR	CURITIBA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PR	LONDRINA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	PR	MARINGA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RJ	NITEROI	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ENGENHARIA CIVIL	RN	NATAL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RO	PORTO VELHO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RR	BOA VISTA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RS	CAXIAS DO SUL	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RS	NOVO HAMBURGO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RS	PASSO FUNDO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RS	PORTO ALEGRE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	RS	SANTA MARIA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SC	BLUMENAU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SC	CHAPECO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SC	CRICIUMA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SC	FLORIANOPOLIS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SC	JOINVILLE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	BAURU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	CAMPINAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	JUNDIAÍ	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	OSASCO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	PIRACICABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CURSO</b>	<b>UF</b>	<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>SEMESTRE/ ANO</b>
ENGENHARIA CIVIL	SP	RIBEIRÃO PRETO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SANTO ANDRE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SANTOS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SOROCABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	SP	SOROCABA	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA CIVIL	TO	PALMAS	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA ELETRICA	RS	PASSO FUNDO	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA ELETRICA	SP	BAURU	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação
ENGENHARIA MECÂNICA	RS	PORTO ALEGRE	A partir do 5º Semestre no ato da Contratação